

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 306/2017- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias à servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Brasília/RJ, para participar da “1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde: Vigilância em Saúde – Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade”, que ocorrerá entre os dias 28 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017, a ser realizado no centro de convenções Ulisses Guimarães, localizado no St. de Divulgação Cultural 05, Eixo Monumental, Brasília/DF, CEP: 70070-350, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Saúde e capacitação na referida Conferência, promovida pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Ana Paula Pessoa Cavalcante Oliveira	Delegada - CNS Matricula: 1289	03	400,00	1.200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					1.200,00
Valor por extenso: (mil e duzentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 23 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador: DC6CD44D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2017. Edição 1650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>